

Acta n.º 147

[Handwritten signature]
Ricardo António
Isilda Maria Antunes Esteves

Aos dezoito dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois (2022), pelas dezoito horas, reuniu no edifício sede da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra do Extremo, sito na Rua da Escola Velha, s/n, em Monfortinho, a Junta de Freguesia desta união de freguesias.

A reunião foi presidida pelo Presidente da Junta, Ricardo António de Matos Rodrigues e estiveram presentes, no legal desempenho das suas funções: o Tesoureiro António Joaquim dos Santos Carreiro e; a Secretária Isilda Maria Antunes Esteves.

A presente reunião tem cariz ordinário e foi convocada pelo Presidente da Junta, mediante carta com aviso de recepção endereçada aos restantes membros da Junta e, por Editais dirigidos à população, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

A ordem de trabalhos da presente reunião, previamente comunicada é a seguinte:

1. Avaliação dos assuntos quotidianos desta União de Freguesias
2. Elaboração e votação de proposta de Orçamento para o exercício anual de 2022.

Luís...
Presidente
Junta da Caselva

3. Definição de dia e hora para a realização mensal da reunião pública desta Junta de Freguesia, nos termos do n.º 2 do artigo do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

4. Apreciação da proposta apresentada pela M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda no processo de contratação, por Ajuste Directo, para realização de Auditoria de Auditoria à despesa e receitas da União de Freguesias de Monfortinho e Salvaterra, verificação de legalidade dos atos praticados, verificação do cumprimento das obrigações legais de reporte periódico e sistemático a organismos oficiais, relativos ao período do último mandato autárquico de Outubro de 2017 a Setembro de 2021, iniciado após a deliberação constante na Ata n.º 140 de 17 de Novembro de 2021.

5. Votação da aceitação/recusa da proposta referida em 4.

6. Em caso de aceitação redação da minuta do contrato.

7. Aprovação da minuta referida em 6 e delegação de poderes para outorga do contrato.

Ponto Primeiro – O Presidente da Junta expos sumariamente aos restantes membros os problemas quotidianos desta união.

Ponto Segundo – O Tesoureiro, em face da documentação junta com a convocatória desta reunião propõe que seja aprovada a proposta de orçamento para o exercício do ano civil de 2022.

A proposta foi votada de braço em riste, e aprovada por unanimidade.

Handwritten signature: M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda.

Ponto Terceiro – Pela Presidente foi proposto, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que se defina um dia fixo para a realização das reuniões ordinárias desta Junta, de forma a que se possa publicar um edital e o povo possa comparecer com mais frequência às mesmas.

Pela secretária foi proposto que as reuniões aconteçam na última sexta-feira de cada mês pelas dezoito horas.

Ponto Quarto - O Presidente comunicou aos restantes membros da Junta de Freguesia proposta apresentada pela M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda, composta por 7 pontos vertidos em 6 páginas.

Ponto Quinto - De seguida foi proposto pelo Tesoureiro aceitar a proposta apresentada pela M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda. A proposta foi votada, de braço em riste, e aprovada por unanimidade.

Ponto Sexto - Foi redigida a minuta do contrato de prestação de serviços com base no Caderno de Encargos constante da Ata n.º 140 e na proposta apresentada pela M. Silva, P. Caiado, P. Ferreira & Associados, SROC, Lda.

Ponto Sétimo - Pelo Presidente foi proposta a aprovação da minuta ora redigida e a delegação dos poderes legalmente requeridos para a outorga do consequente contrato. A proposta foi votada, de braço em riste e aprovada por unanimidade.

O Presidente questionou os demais membros da Junta se havia algum assunto que pretendessem inserir na presente ordem de trabalhos.

Nada mais havendo a discutir, finda a ordem de trabalhos, pelas dezoito horas e vinte minutos, foi a reunião encerrada pelo Presidente e lavrada a presente Ata n.º 147, que foi lida publicamente, e por ser verdade é assinada por todos os membros da Junta de Freguesia.

Luís Augusto de Fátima Rodrigues

(O Presidente)

António Joaquim Santos Pereira

(O Tesoureiro)

Isolda Maria Antunes Esteves

(A Secretária)